

LEI 1.150 DE 26 DE ABRIL DE 2011**“DENOMINA DE TIBIRIÇÁ HEITOR DE ASSUMPÇÃO, A
ROTATÓRIA INSTALADA NA ENTRADA DA CIDADE.**

A Câmara Municipal de Comendador Gomes, Estado de Minas Gerais,
aprova:

Art.1º. Fica denominado TIBIRIÇA HEITOR DE ASSUMPÇÃO, a rotatória
instalada na entrada da cidade.

Art.2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Comendador Gomes, 26 de abril de 2.011.

JOSE RODRIGUES DA SILVA NETO
Prefeito Municipal